

SANCIONADO  
Gabinete do Prefeito  
Em 29 L 06 / L 93  
*Aloir J. Luke*  
ALDIR J. LUKE  
PREFEITO MUNICIPAL

Súmula: " REVOGA A LEI Nº 009/93 DE 03 DE MARÇO DE 1.993. " E dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr. ALOIR JOSÉ LUKE, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal de nº. 009/93 de 03 de Março de 1.993.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de Junho de hum mil novecentos e noventa e três.

Publique-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nova Guarita-MT.

*Aloir José Luke*  
ALDIR JOSÉ LUKE  
Prefeito Municipal

REFERENDA:

*Ferreira Reis*  
\_\_\_\_\_  
JAIRO AMARO FERREIRA REIS  
Secretário Geral

LEI Nº 019/93